

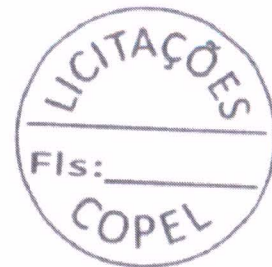


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



Ata de Registro de Preço nº 224/2017

Processo nº. 21.583/2.017 – Pregão Presencial nº. 240/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA, **STAND PLUS COMERCIAL DE PARDINHO LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TENDAS E TABLADOS, COM COTA DE ATÉ 25% RESERVADA PARA ME, EPP E MEI.

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato representado por seu SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO, MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19.934.438-3 e do CPF/MF sob nº. 135.218.148-74., doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **STAND PLUS COMERCIAL DE PARDINHO LTDA** sediada na Rua Amando de Barros, nº 1818, CEP 18.602-150, Centro, Botucatu, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.417.428/0001-05, através de seu representante legal, adjudicatária do **PREGÃO PRESENCIAL nº 240/2.017 para REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E TABLADOS PARA SEREM USADOS NOS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, doravante simplesmente denominada **DETENTORA da Ata de Registro de Preços, referente ao lote 01** resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO –

Constitui objeto desta ATA o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO DE TENDAS E TABLADOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, COM COTA DE ATÉ 25% RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, conforme e descrição do Anexo I, Ata de registro de preços e a proposta apresentada que passam a integrar este instrumento.

1.1 – Utilizará o preço registrada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO da Prefeitura Municipal de Botucatu.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – A presente Ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata será requisitado através da Secretaria citada na cláusula primeira, mediante a elaboração de termo contratual correspondente ou nota de empenho.

3.2 – Cada termo contratual conterá, no mínimo:

3.2.1 – Número da ata;

3.2.2 – Quantidade do produto;

3.2.3 – Descrição do produto requisitado;

3.2.4 – Local e hora da entrega;

3.2.5 – Do recebimento;

3.2.6 – Dotação orçamentária onerada;

3.2.7 – Valor;

COPEL

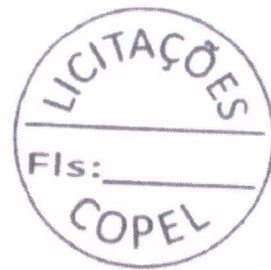


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



- 3.2.8 – Condições de pagamento;
3.2.9 – penalidades;
3.2.10 – garantia contratual, se for o caso;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1 – A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do pedido de compra da unidade interessada.

4.2 – O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceita pela administração.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os produtos deverão ser entregues conforme ordens de serviços expedidas pelas Secretarias Municipais citadas na cláusula primeira.

5.2 – Os produtos serão recebidos no local indicado no termo contratual e/ou cronograma através da seção de almoxarifado e pelo fiscal nomeado no presente contrato, que depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório no caso de entrega parcial.

5.2.1 – Nos caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a CONTRATADA deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2.2 – A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula décima.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 – Os preços são os constantes no registro no valor de R\$ **341.921,00**, já incluso todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários.

COTA PRINCIPAL – LOTE I

Lote01	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
		TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 10m x 10m: medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3,5 m de altura, podendo ocorrer montagens que possam haver necessidade de chegar até 4 (quatro) metros, com cobertura em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	100	700,00	70.000,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
		Fechamento lateral, em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	400	22,00	8.800,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	01	Iluminação da tenda sendo: 04 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	0,22	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



02	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	100	22,00	2.200,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	11,00	1.100,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 8m x 8m: medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3,5 m de altura, podendo ocorrer montagens que possam haver necessidade de chegar até 4 (quatro) metros, com cobertura em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	08	600,00	4.800,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	32	22,00	704,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Iluminação da tenda sendo: 04 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	2,75	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	08	22,00	176,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda

COPEL

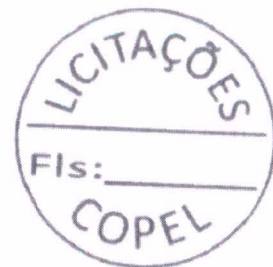


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



03	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	11,00	88,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES OU CHAPEU DE BRUXA – 06 x 04m: pirâmides de 6m x 4m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 18 cm de largura e 3 m de altura, algumas das colunas deverão possuir pé telescópio para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	08	300,00	2.400,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	32	22,00	704,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Iluminação da tenda sendo: 02 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	2,75	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	08	22,00	176,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	11,00	88,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



04	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES OU CHAPEU DE BRUXA – 05 x 05m: pirâmides de 5m x 5m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 18 cm de largura e 3 m de altura, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	114	250,00	28.500,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	456	22,00	10.032,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Iluminação da tenda sendo: 02 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia até a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	0,19	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia até a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	114	22,00	2.508,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01	11,00	1.254,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
05	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES OU CHAPEU DE BRUXA – 04 x 04m: pirâmides de 4m x 4m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	45	200,00	9.000,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	180	22,00	3.960,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda

COPEL

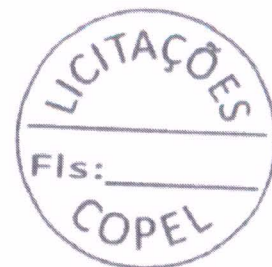


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



06	Iluminação da tenda sendo: 02 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	0,48	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	un	45	22,00	990,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	11,00	495,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES OU CHAPEU DE BRUXA – 03 x 03m: pirâmides de 3m x 3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópio para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	15	180,00	2.700,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	45	22,00	990,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Iluminação da tenda sendo: 02 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	1,46	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda

COPEL

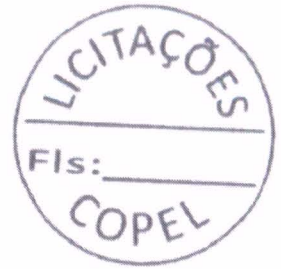


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



07	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	15	22,00	330,00	Standd Plus Comercial de Pardino Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	11,00	165,00	Standd Plus Comercial de Pardino Ltda
	TENDAS CIRCO NO TAMANHO DE 12X30M de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópio para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, antichamas sustentada por uma estrutura de ferro.	un	12	3.500,00	42.000,00	Standd Plus Comercial de Pardino Ltda
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	48	22,00	1.056,00	Standd Plus Comercial de Pardino Ltda
	Iluminação da tenda sendo: 12 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	1,83	22,00	Standd Plus Comercial de Pardino Ltda
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	12	22,00	264,00	Standd Plus Comercial de Pardino Ltda

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



08	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	11,00	132,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	TENDAS CIRCO NO TAMANHO DE 08X15M de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, antichamas sustentada por uma estrutura de ferro.	un	12	800,00	9.600,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	48	22,00	1.056,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Iluminação da tenda sendo: 12 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	1,83	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	12	22,00	264,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	11,00	132,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
09	TENDAS CIRCO NO TAMANHO DE 10X20M de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, antichamas sustentada por uma estrutura de ferro.	un	15	1.200,00	18.000,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda

COPEL

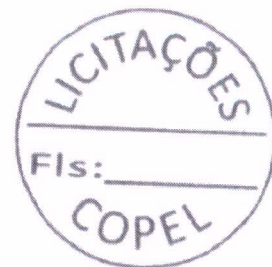


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



	Fechamento lateral, em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	60	22,00	1.320,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Iluminação da tenda sendo: 12 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia até a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. <u>*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.</u>	serv	01	1,47	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia até a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	15	22,00	330,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) <u>*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.</u>	serv	01	11,00	165,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
10	TABLADO DE 4X2M de dimensão com variação de altura de 20cm a 60cm, com pés reguláveis para que os mesmos fiquem nivelados, com revestimento de carpete em bom estado, podendo variar nas cores monocromáticas azul escuro, cinza e marrom e escada de acesso.	un	19	300,00	5.700,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) <u>*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total dos tabladados.</u>	serv	01	11,00	209,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
11	TABLADO DE 4X4M de dimensão com variação de altura de 20cm a 60cm, com pés reguláveis para que os mesmos fiquem nivelados, com revestimento de carpete em bom estado, podendo variar nas cores monocromáticas azul escuro, cinza e marrom e escada de acesso.	un	08	400,00	3.200,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda

COPEL

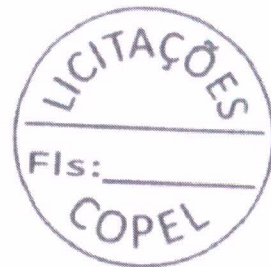


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



12	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) <u>*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total dos tablados.</u>	serv	01	11,00	88,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	TABLADO DE 6X4M de dimensão com variação de altura de 20cm a 60cm, com pés reguláveis para que os mesmos fiquem nivelados, com revestimento de carpete em bom estado, podendo variar nas cores monocromáticas azul escuro, cinza e marrom e escada de acesso.	un	08	530,00	4.240,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) <u>*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total dos tablados.</u>	serv	01	11,0	88,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	TABLADO DE 8X4M de dimensão com variação de altura de 20cm a 60cm, com pés reguláveis para que os mesmos fiquem nivelados, com revestimento de carpete em bom estado, podendo variar nas cores monocromáticas azul escuro, cinza e marrom e escada de acesso.	un	08	700,00	5.600,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
13	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) <u>*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total dos tablados.</u>	serv	01	11,00	88,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 245.890,00						

COTA RESERVADA – LOTE 2

Lote01	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
	01	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 10m x 10m: medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 20 cm de largura e 3,5 m de altura, podendo ocorrer montagens que possam haver necessidade de chegar até 4 (quatro) metros, com cobertura em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	60	700,00	42.000,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda

COPEL

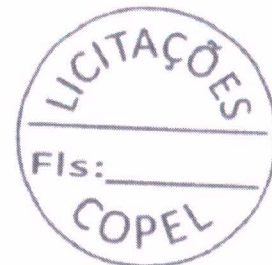


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



	Fechamento lateral, em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	240	22,00	5.280,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Iluminação da tenda sendo: 04 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	0,37	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	60	22,00	1.320,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	11,00	660,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
02	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, de 8m x 8m: medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3,5 m de altura, podendo ocorrer montagens que possam haver necessidade de chegar até 4 (quatro) metros, com cobertura em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	02	600,00	1.200,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	08	22,00	176,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



03	Iluminação da tenda sendo: 04 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	11,00	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	02	22,00	44,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	11,00	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES OU CHAPEU DE BRUXA – 06 x 04m: pirâmides de 6m x 4m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 18 cm de largura e 3 m de altura, algumas das colunas deverão possuir pé telescópio para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	02	300,00	600,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
03	Fechamento lateral, em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	08	22,00	176,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Iluminação da tenda sendo: 02 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	11,00	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



04	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	02	22,00	44,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	11,00	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES OU CHAPEU DE BRUXA – 05 x 05m: pirâmides de 5m x 5m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direto, com 18 cm de largura e 3 m de altura, algumas das colunas deverão possuir pé telescópio para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	36	250,00	9.000,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	144	22,00	3.168,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Iluminação da tenda sendo: 02 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	0,61	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	36	22,00	792,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



05	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas)	serv	01	11,00	396,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES OU CHAPEU DE BRUXA – 04 x 04m: pirâmides de 4m x 4m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	15	200,00	3.000,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	60	22,00	1.320,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Iluminação da tenda sendo: 02 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	1,47	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	un	15	22,00	330,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	11,00	165,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
06	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES OU CHAPEU DE BRUXA – 03 x 03m: pirâmides de 3m x 3m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	05	180,00	900,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	20	22,00	440,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



07	Iluminação da tenda sendo: 02 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	4,40	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	05	22,00	100,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	11,00	55,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	TENDAS CIRCO NO TAMANHO DE 12X30M de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópio para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, antichamas sustentada por uma estrutura de ferro.	un	03	3.500,00	10.500,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Fechamento lateral, em lona térmica branca , antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	12	22,00	264,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Iluminação da tenda sendo: 12 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	7,33	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



08	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	03	22,00	66,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	11,00	33,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	TENDAS CIRCO NO TAMANHO DE 08X15M de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, antichamas sustentada por uma estrutura de ferro.	un	03	800,00	2.400,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	12	22,00	264,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Iluminação da tenda sendo: 12 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	7,33	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	03	22,00	66,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda

COPEL

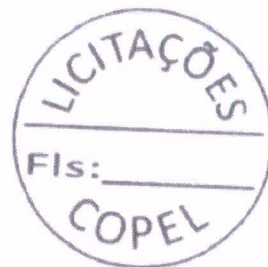


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	11,00	33,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	TENDAS CIRCO NO TAMANHO DE 10X20M de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, algumas das colunas deverão possuir pé telescópico para corrigir eventuais desníveis que ocorram nas montagens, com cobertura em lona térmica branca, antichamas sustentada por uma estrutura de ferro.	un	05	1.200,00	6.000,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Fechamento lateral, em lona térmica branca, antichamas, sustentada por uma estrutura de ferro.	un	20	22,00	440,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Iluminação da tenda sendo: 12 lâmpadas eletrônicas de 80w cada, altura mínima de 2,60m, destruição uniforme das lâmpadas na tenda, extensão do ponto de energia ate a tenda, 01 disjuntor para lâmpadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410. *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	4,40	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
09	Tomadas 127v e 220v, com carga de 20 amperes cada, 2 disjuntores para as tomadas instalados em caixa de distribuição com barreiras ou envoltos isolantes e extensão do ponto de energia ate a tenda. Dos disjuntores as tomadas usar cabo PP 4mm com tomadas padrão conforme norma ABNT 14136/2012 e identificadas com 127v e 220v. As partes metálicas não energizadas deverão ser devidamente aterradas seguindo determinação da norma ABNT 5410.	kit	05	22,00	110,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas.	serv	01	11,00	55,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
10	TABLADO DE 4X2M de dimensão com variação de altura de 20cm a 60cm, com pés reguláveis para que os mesmos fiquem nivelados, com revestimento de carpete em bom estado, podendo variar nas cores monocromáticas azul escuro, cinza e marrom e escada de acesso.	un	06	300,00	1.800,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda

COPEL

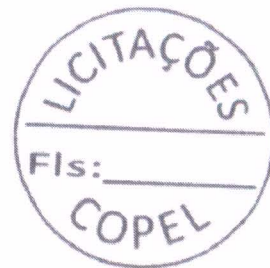


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total dos tablados.	serv	01	11,00	66,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
11	TABLADO DE 4X4M de dimensão com variação de altura de 20cm a 60cm, com pés reguláveis para que os mesmos fiquem nivelados, com revestimento de carpete em bom estado, podendo variar nas cores monocromáticas azul escuro, cinza e marrom e escada de acesso.	un	02	400,00	800,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total dos tablados.	serv	01	11,00	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
12	TABLADO DE 6X4M de dimensão com variação de altura de 20cm a 60cm, com pés reguláveis para que os mesmos fiquem nivelados, com revestimento de carpete em bom estado, podendo variar nas cores monocromáticas azul escuro, cinza e marrom e escada de acesso.	un	02	530,00	1.060,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total dos tablados.	serv	01	11,00	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
13	TABLADO DE 8X4M de dimensão com variação de altura de 20cm a 60cm, com pés reguláveis para que os mesmos fiquem nivelados, com revestimento de carpete em bom estado, podendo variar nas cores monocromáticas azul escuro, cinza e marrom e escada de acesso.	un	02	700,00	1.400,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (*o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total das tendas) *o valor total do serviço deverá ser multiplicado pelo valor total dos tablados.	serv	01	11,00	22,00	Standd Plus Comercial de Pardinho Ltda
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 96.031,00						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 341.921,00						

6.1.1 – Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PAGAMENTOS

7.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pela secretaria ordenadora da despesa e **apresentação das guias devidamente quitadas do INSS e FGTS**, na contabilidade da CONTRATANTE.

7.2 – As comprovações relativas ao FGTS e INSS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão de obra alocada para esse fim.

COPEL

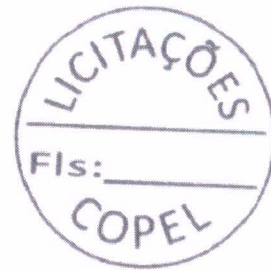


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



7.3 – Caso por ocasião da apresentação da nota fiscal, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do FGTS e INSS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida, quando do vencimento legal para o recolhimento.

7.4 – A não apresentação dessas comprovações assegura à CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e ou os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Especificações Técnicas e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas legais:

8.1.1 – Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

8.1.2 – Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como, pelo seu transporte até o local determinado para a sua entrega.

8.2 - FICA VEDADA A TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO PRESENTE CONTRATO, sob pena de rescisão deste, suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração, além da multa contratual constante na cláusula nona.

CLÁUSULA NONA: FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Da utilização

9.1.1 – Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do (s) detentor (es), obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual ou nota de empenho, convocando-o para sua aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

10.1 - A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada quando houver:

10.1.1. – Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

10.1.2 – Manifesta impossibilidade por parte da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.

10.1.3 – Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4 – Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

10.2 – O cancelamento da ata de registro de preços unilateralmente pela administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei nº. 8.666/93, bem como desta Ata:

10.2.1 – Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.3 – Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 ou 4.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3.1 – Multa diária de 1,0% (um por cento), pela recusa do fornecimento que ultrapassar 03 (três) dias da respectiva ordem, até o limite de 20 (vinte) dias, que ensejará a rescisão do contrato.

10.3.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá garantir a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da lei Federal nº. 8.666/93. e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

10.4 – O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença se houver.

10.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 240/2.017 - Processo nº. 21.583/2.017



11.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, no todo ou em parte, em qualquer tempo, sem qualquer ônus ou responsabilidade independentemente de notificação ou interpelação, sempre que se verificar:

11.1.1 - O descumprimento das cláusulas contratuais ou obrigações prevista na lei que rege o presente certame;

11.1.2 - A paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação à CONTRATANTE;

11.1.3 - A subcontratação total ou parcial a cessão, ou transferência, a sub-rogação ou transferência, do objeto do contrato;

11.1.4 - A declaração de insolvência ou de falência da CONTRATADA;

11.1.5 - Nos demais casos previstos na lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O vencimento da validade da ata de registro de preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

12.2 – A administração não se obriga a utilizar a Ata de registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

12.3 – A administração a seu exclusivo critério, poderá durante aos últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de registro de preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

12.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.5 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Botucatu como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro ainda que mais privilegiado.

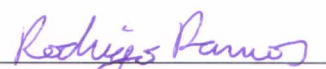
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu 18 AGO 2017

MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

STAND PLUS COMERCIAL DE PARDINHO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3


Luciano Felicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165 2

COPEL